



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua prof. Joana Catanheda Monnerat 122 – Centro
Bom Jardim – RJ
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 046-2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições, em consonância com o art. 58, XII, da Lei Complementar nº 039/01, e Lei Complementar nº 183, de 12 de novembro 2014, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora, do Quadro de Provimento Efetivo, **Luciana Bardasson Fernandes Pereira**, Auxiliar Administrativo II, Matr. nº 10/0022, para exercer a Função Gratificada – FG - **de Diretor de Recursos Humanos - DRH**, fazendo jus à remuneração estabelecida no anexo I da Lei Complementar nº 183, de 12 de novembro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 17 de novembro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim-RJ, em 17 de novembro de 2014.

IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE